
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 11 de Outubro de 2023 Edição 681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.217, DE 17 DE MAIO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pouso Alegre de acordo com a Lei Federal nº. 11.947, de 16 de julho de 2009 e Resolução CD/FNDE n. 026/2013, de 16 de julho de 2013, artigo 34, incisos I, II, III e IV e Lei Ordinária Municipal nº 5.180/2012, de 27 de abril de 2012, artigo 4º, incisos I, II, III e IV:

Representantes do Executivo:

Titular: Hortência Juliana Paiva Pereira

Suplente: Gilbert Pereira Castro

Representantes das Entidades Docentes:

Titular: Hioana de Cássia Pereira;

Suplente: Suzi Aparecida dos Santos

Titular: Maria Aparecida da Silva Ganhara

Suplente: Teresa Cristina de Sousa

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Beatriz de Oliveira Alves

Suplente: Catiana de Lima Salvino de Queiroz

Titular: Giliane Aparecida Crispim Santos

Suplente: Érika Cristina Silva Goes

Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: Fernanda Cristina de Castro

Suplente: Gilmara Aparecida Silvério Machado

Titular: Andrea Callegari

Suplente: Janaina Flávia de Faria

Art. 2º. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Pouso Alegre, terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/05/2022. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.315, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao artigo 34, Inciso IV da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e artigo 3º da Lei Municipal nº 6.374 de 31 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Fabiola Barbosa Ribeiro Renno
Suplente: Ivonilda Francisca Chagas Vinhais

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Alexandre José Lopes
Suplente: João Batista Machado

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Andréia Aparecida da Silva
Suplente: Dulcinéia Maria da Costa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Rinaldo Vieira
Suplente: Darlene Mara da Silva Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Tatiana Carolina de Camargo Almeida
Suplente: Teresa Cristina de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Giliane Aparecida Crispim Santos
Suplente: Erika Cristina Silva Goes
Titular: Maria Nancy Crispim
Suplente: Miria Batista Alves

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jheremys Jheyson Rezende
Suplente: Elisângela Aparecida Pereira
Titular: Claunice Ribeiro Pio
Suplente: Jonison Candido Dionisio Belizário

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ginamara de Oliveira Santos
Suplente: Ângela Aboláfio Lopez Ribeiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Pollyanna Ramos Ferracioli Teobaldo

Suplente: Liliâne Marques Lamounier

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Adriano Geraldo da Silva

Suplente: Michele de Santana Carmelossi

Titular: Marcos Ernane da Silva

Suplente: Alexandre de Andrade Brianese

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Selma Maria Leite Arriero Amaral

Suplente: Regina Maia Lemes

Art. 2º- Os conselheiros nomeados através desta portaria iniciarão seus mandatos de 04 anos, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:D9D83644

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2022. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.379, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 156, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 3763/2000, de 09 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação, como segue abaixo, com mandato de 03 (três) anos a contar desta data, sendo-lhes permitida a recondução, por uma vez de igual período e podendo ocorrer renovação alternada dos membros sendo um terço (1/3) de cada vez.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ângela Maria de Lima Silva
Andréia Sousa Rocha
Alice Kaoru Maekawa
Alessandra Cassemiro Pereira Patriota

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Mariléia de Cássia Alves Franco
Tarsis Siqueira Vilhena

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Bruno Dias Ferreira
Thiago de Oliveira Pereira

SUPLENTE DO CONSELHO:

Adriano Barreiro e Souza
DiegoIsaias Crispim

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Lucilene Garcia Fernandes
Fernanda Guedes Cândido

Art. 2º. As funções de membros efetivos ou suplentes de Conselheiros não geram, em si, relação de emprego público de qualquer natureza, sendo consideradas participações de cidadãos no governo, nos termos do artigo 227 da Lei Orgânica Municipal e, assim não terão remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Pouso Alegre/MG, 12 de abril de 2023,

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:69FA916A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/04/2023. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>